



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Oitava Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 27 de Março do ano 2.026. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllel de Souza, Secretariado, Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - Apresentação do Projeto de Lei nº 015/2026-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 652.761,62 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Por anulação orçamentária e da outras providências; II - Apresentação do Projeto de Lei nº 016/2026- Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 136.266,20 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Por Excesso de Arrecadação, Superavit e anulação orçamentária e da outras providências; III - Apresentação do Projeto de Lei nº 017/2026- Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 6.037.208,88 (Seis milhões, trinta e sete mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos). Por Excesso de Arrecadação, Superavit e anulação orçamentária e da outras providências; IV - Apresentação do Projeto de Lei nº 018/2026- Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 701.202,97 (setecentos e um mil e duzentos e dois reais e noventa e sete centavos). Por Excesso de Arrecadação, Superavit e anulação orçamentária e da outras providências”. Ao termino leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente informou ao Plenário que os Projetos de Leis nº 015, 016, 017 e 018/2026, foram enviados pelo Executivo Municipal em Regime de Urgência, Urgentíssima. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento dos referidos Projetos de Leis em Regime de Urgência, os quais foram aceitos por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.